

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A isenção da taxa de Inscrição será concedida aos candidatos que comprovarem possuir renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salários mínimo e ter cursado integralmente todo o Ensino Médio em Escola Pública. O período para requerer a isenção é de **27 a 29 de janeiro de 2016**, através do site: www.covest.com.br.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas à COVEST - COPSET. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10º do Decreto N° 83.936, de 6 de setembro de 1979.

O candidato beneficiado pela isenção de taxa de inscrição estará sujeito ao cumprimento das obrigações e das normas especificadas neste Manual do Candidato.

A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção estará disponível na página eletrônica da COVEST, em www.covest.com.br.

A entrega dos documentos comprobatórios (renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salários mínimo e ter cursado integralmente todo o ensino Médio em Escolas Públicas) será realizada na sede da COVEST na Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife-PE, nos dias **01 e 02/02/2016**.

Documentação comprobatória:

I - Renda Familiar per capita

II - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

III - Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente;

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento;

V - Cédula de Identidade;

VI - CPF;

A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção da Taxa de Inscrição será realizada no dia **05/02/2016**, com a publicação da relação nominal dos beneficiados no endereço eletrônico www.covest.com.br e na sede da COVEST - COPSET, Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE.

O candidato que tiver indeferido o seu pedido de isenção poderá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU-Simples), a partir do site www.covest.com.br, e recolher a taxa de inscrição, junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ **70,00 (setenta reais)**, a qual deverá ser paga até **11/02/2016**.

MÚSICA

Cuidados na marcação da folha de respostas das provas

- ✓ Todas as questões devem ser resolvidas no caderno de provas e só depois marcadas de forma definitiva, com caneta esferográfica preta, na folha de respostas correspondente. Após as marcações, o candidato deve certificar-se de que elas preencheram os alvéolos do formulário de leitura ótica.
- ✓ Marcações realizadas nos cadernos de prova não serão objetos de correção por qualquer meio e, conseqüentemente, serão desconsideradas para fins de pontuação.
- ✓ As marcações nas folhas de respostas para leitura ótica deverão ser definitivas, não podendo ser apagadas ou rasuradas.
- ✓ O alvéolo de "FALTA" nunca deverá ser marcado pelo candidato, pois a marcação implicará sua eliminação do concurso.
- ✓ Não devem ser feitas marcações em áreas do formulário reservadas à COVEST/COPSET.
- ✓ As folhas de respostas e o Caderno de Respostas às Questões Discursivas não devem ser sujados, amassados nem dobrados.
- ✓ O caderno de provas e as folhas de respostas deverão ser devolvidos para a banca de fiscalização, assinados no local apropriado e, no caso da folha de respostas, munida da impressão digital.
- ✓ Exceto as questões discursivas da Prova de Português 1, as demais provas constarão de 16 (dezesesseis) questões, que podem ser numéricas (com valores de 00 a 99) ou de proposições múltiplas.
- ✓ As respostas numéricas devem ser marcadas, diretamente, na coluna correspondente ao número da questão. Respostas com valores entre 0 e 9 deverão ser marcadas antepondo-se 0 (zero) ao valor (por exemplo: se a resposta for 2, deve-se marcar 0 (zero) na coluna **D**, e 2 na coluna **U**).

EXEMPLO DE QUESTÃO COM RESPOSTA NUMÉRICA

Questão nº 07

Qual a média aritmética para os dados numéricos 10, 15 e 20?

Neste caso, a resposta correta é "15". Então, na folha de respostas, deve ser marcado "1" na coluna da dezena (D), e 5 na coluna da unidade (U). A marcação correspondente à resposta correta é:

7	
D	U
0 <input type="radio"/>	0 <input type="radio"/>
1 <input checked="" type="radio"/>	1 <input type="radio"/>
2 <input type="radio"/>	2 <input type="radio"/>
3 <input type="radio"/>	3 <input type="radio"/>
4 <input type="radio"/>	4 <input type="radio"/>
5 <input checked="" type="radio"/>	5 <input type="radio"/>
6 <input type="radio"/>	6 <input type="radio"/>
7 <input type="radio"/>	7 <input type="radio"/>
8 <input type="radio"/>	8 <input type="radio"/>
9 <input type="radio"/>	9 <input type="radio"/>

EXEMPLO DE QUESTÃO DE PROPOSIÇÕES MÚLTIPLAS

As questões de proposições múltiplas constarão de 05 (cinco) proposições numeradas, de duplo zero (0 - 0) a duplo quatro (4 - 4), que podem ser todas verdadeiras, todas falsas ou algumas verdadeiras e outras falsas. As proposições verdadeiras deverão ser marcadas na coluna **V**, e as falsas na coluna **F**.

Veja, a seguir, um exemplo:

Questão nº 05

A água é uma substância:

(0-0) - de cheiro forte.

(1-1) - incolor.

(2-2) - formada por hidrogênio e cloro.

(3-3) - inflamável.

(4-4) - formada por hidrogênio e oxigênio.

Uma possível marcação da folha de respostas é a seguinte:

5	
V	F
0 <input type="radio"/>	0 <input checked="" type="radio"/>
1 <input checked="" type="radio"/>	1 <input type="radio"/>
2 <input type="radio"/>	2 <input type="radio"/>
3 <input type="radio"/>	3 <input checked="" type="radio"/>
4 <input checked="" type="radio"/>	4 <input type="radio"/>

Com essa marcação da folha de respostas, o candidato indica que fez os seguintes julgamentos sobre as proposições:

- Proposições verdadeiras: 1 e 4
- Proposições falsas: 0 e 3
- Proposição não respondida: 2 (o candidato desconhece a resposta)

O cálculo do valor das questões de proposições múltiplas (VQ) será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$VQ = \frac{2 \times (C - D)}{N},$$

Em que:

VQ = valor da questão

C = número de acertos na questão

D = número de erros na questão

N = número de questões da prova

IMPORTANTE!

Em caso de dúvida sobre a veracidade ou falsidade de uma das proposições, o candidato não deve marcar nem "V" nem "F", para evitar perder os pontos a ela correspondentes. Por exemplo, se D=C, será atribuído à VQ o valor 0 (zero).

INFORMAÇÕES SOBRE A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MÚSICA (LICENCIATURA E BACHARELADOS)

Após as provas da primeira etapa (ENEM 2015), e antes da aplicação das provas da segunda etapa, os candidatos ao curso de Música (Licenciatura e Bacharelados) farão as provas específicas, conforme o que se explicita a seguir.

PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MÚSICA/LICENCIATURA (GRUPO 06)

Todos os candidatos ao curso de Música/Licenciatura farão o **Teste de Habilidade em Música**, o qual constará das seguintes provas, todas de caráter eliminatório:

- Percepção Musical
- Solfejo
- Habilidade Instrumental ou Canto

INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE PERCEPÇÃO MUSICAL (1ª Fase)

A Prova de Percepção Musical terá 20 (vinte) questões objetivas, do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta. Para avaliação da percepção musical, serão atribuídas notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme o número de acertos, com cada questão valendo 0,5 (meio) ponto. O candidato que faltar ou obtiver nota menor ou igual a 4,0 (quatro) pontos na Prova de Percepção Musical não estará habilitado para a realização da 2ª Fase do Teste de Habilidade em Música, e estará eliminado da concorrência para o curso de Licenciatura em Música, sem prejuízo de outra opção por curso, realizada no ato da inscrição.

As questões da Prova serão formuladas a partir de peças musicais (eruditas ou populares), para resposta mediante audição de trechos específicos contra o tempo. Cada item da Prova será tocado 03 (três) vezes, com intervalos de 20 (vinte) segundos entre cada execução, e com intervalo de 45 (quarenta e cinco) segundos entre questões consecutivas. A audição das peças relacionadas às questões respeitará a sequência das questões na Prova, não sendo permitido retroceder para a audição de qualquer das peças fora da sequência. Mediante audição prévia das peças, a avaliação da percepção musical focalizará o reconhecimento e a identificação de intervalos simples: melódicos e harmônicos; pequenas frases melódicas e rítmicas; acordes de três sons: maior, menor, diminuto e aumentado; fórmulas de compassos simples e compostos (binários, ternários e quaternários); tonalidades maiores e menores; timbres dos instrumentos musicais; texturas e funções tonais (I - IV - V).

INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE SOLFEJO (2ª Fase)

A Prova de Solfejo consistirá no solfejo de 03 (três) pequenos trechos musicais: 02 (dois) melódicos, sendo um em tom maior e outro em tom menor, e 01 (um) rítmico. Todos os trechos terão dificuldades equivalentes quanto aos intervalos e aos ritmos. O candidato executará, perante uma Banca Examinadora, uma dentre quatro opções para solfejar. Os trechos musicais a serem executados serão sorteados pelo candidato para apresentação no momento da Prova. Os trechos melódicos estarão disponíveis nas três claves (Sol, Fá e Dó 3ª linha), para escolha pelo candidato. Na execução dos trechos melódicos, o candidato poderá utilizar uma das seguintes metodologias: a) cantar utilizando o dó móvel; b) cantar dizendo os nomes das notas; c) cantar os graus; d) cantar vocalizando, sem dizer os nomes das notas. A Banca concederá 02 (dois) minutos ao candidato, para uma leitura antes da execução dos trechos sorteados. Na apresentação, o candidato deverá identificar para a Banca as tonalidades e os compassos dos trechos a serem executados. Nesse momento, caso julgue necessário, o candidato poderá solicitar que a Banca forneça como referência o Lá 440Hz ou a tônica da tonalidade sorteada.

Na apresentação, o candidato deverá cantar a escala e o arpejo das tonalidades sorteadas antes dos trechos melódicos, não sendo necessário marcar (reger) o compasso.

A Banca Examinadora avaliará o candidato com a ponderação das seguintes habilidades, pontuadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos:

- leitura do trecho melódico em tom maior (TM), com peso 3;
- leitura do trecho melódico em tom menor (Tm), com peso 3;
- execução dos elementos musicais: andamento, dinâmica, articulação, manutenção do pulso, entoação das escalas e arpejos, identificação da tonalidade e do compasso - (EM), com peso 1; e
- leitura do trecho rítmico (LR), com peso 3.

A nota final de Solfejo (NS), na escala de 0 (zero) a (10) dez pontos, será a média ponderada das notas obtidas em cada habilidade, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NS = \frac{[(TM \times 3) + (Tm \times 3) + (LR \times 3) + (EM \times 1)]}{10}$$

Os conteúdos específicos para a Prova de Solfejo são:

- Notas e Pausas
- Valores rítmicos (divisão do tempo em até 4/6 partes)
- Ponto de aumento e ligadura
- Sinais de articulação
- Intervalos (2ª M e m, 3ª M e m, 6ª M e m, 4ª, 5ª e 8ª Justa)
- Escalas maiores e menores (melódicas)
- Compasso simples e composto (UT mínima ou semínima)
- Sinais de intensidade
- Síncope e contratempo
- Andamentos
- Sinais de dinâmica
- Quiálteras regulares

O candidato que faltar à Prova de Solfejo ou obtiver nota menor ou igual a 4,0 (quatro) pontos será eliminado da concorrência para o curso de Música/Licenciatura, sem prejuízo de outra opção por curso, realizada no ato da inscrição.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE HABILIDADE INSTRUMENTAL OU CANTO (2ª Fase)

Os candidatos ao curso de Música/Licenciatura também deverão fazer, na 2ª Fase do Teste de Habilidade em Música, em conjunto com a Prova de Solfejo, uma Prova de Habilidade Instrumental ou Canto. Esta Prova deverá ser realizada conforme a opção por um instrumento ou canto, o que será indicado no ato da inscrição, e mediante apresentação da partitura da peça a ser executada à Banca Examinadora.

Exceto para aqueles que optarem, no ato da inscrição, pela execução da peça no Piano, no Teclado, no Cravo, no Xilofone ou no Tímpano, os demais concorrentes deverão se apresentar com seu instrumento particular. A falta de apresentação prévia da partitura impressa acarretará perda de 10% (dez por cento) na nota.

A Prova de Habilidade Instrumental ou Canto obedecerá ao seguinte programa:

- T1- Execução de escala maior ou menor (2 (duas) oitavas para instrumento, 1(uma) oitava para canto), a ser sorteada no momento da Prova, exceto para aqueles que realizarem prova com instrumento de percussão, os quais farão um teste de coordenação motora em substituição à escala (**peso 2**);
- T2 - Peça de Livre Escolha, com duração entre 03 (três) a 05 (cinco) minutos (**peso 6**);
- T3 - Leitura à Primeira Vista de partitura ou melodia cifrada (**peso 2**).

A cada item da Prova de Habilidade Instrumental ou Canto (T1, T2, T3) será atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, julgadas de acordo com as qualidades técnicas, musicais e artísticas do candidato.

A nota final da Prova de Habilidade Instrumental ou Canto será a média ponderada das notas obtidas em cada item, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$HI = \frac{(T1 \times 2) + (T2 \times 6) + (T3 \times 2)}{10}$$

em que: HI= nota na Prova de Habilidade Instrumental ou Canto.

O candidato que faltar à Prova de Habilidade Instrumental ou Canto ou obtiver nota menor ou igual a 4,0 (quatro) pontos será eliminado da concorrência para o curso de Música/Licenciatura, sem prejuízo de outra opção por curso, realizada no ato da inscrição.

NOTA NA 2ª FASE DO TESTE DE HABILIDADE EM MÚSICA PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE MÚSICA/LICENCIATURA

A nota do candidato na 2ª Fase do Teste de Habilidade em Música (Licenciatura) será definida pela seguinte fórmula:

$$NHM = \frac{NS + HI}{2}$$

em que:

NHM = nota na 2ª Fase do Teste de Habilidade em Música

NS = nota na Prova de Solfejo

HI= nota na Prova de Habilidade Instrumental ou Canto

PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MÚSICA/BACHARELADO (CANTO OU INSTRUMENTO) (GRUPO 06)

Todos os candidatos ao curso de Música/Bacharelado farão o Teste de Habilidade em Música, o qual constará das seguintes provas, todas de caráter eliminatório:

- Solfejo
- Instrumento ou Canto

INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE SOLFEJO (1ª Fase)

A Prova de Solfejo consistirá no solfejo de 03 (três) pequenos trechos musicais: 02 (dois) melódicos, sendo um em tom maior e o outro em tom menor, e 01(um) rítmico. Todos os trechos terão dificuldades de intervalos e de ritmos equivalentes.

O candidato executará, perante uma Banca Examinadora, uma dentre quatro opções para cada trecho. Os trechos a serem executados serão sorteados pelo candidato, para apresentação no momento da prova. Os trechos melódicos estarão disponíveis nas três claves (Sol, Fá e Dó 3ª linha), para escolha pelo candidato.

Na execução dos trechos melódicos, o candidato poderá utilizar a metodologia que melhor lhe convier. A Banca concederá 02 (dois) minutos ao candidato, para uma leitura antes da execução dos trechos sorteados. Na apresentação, o candidato deverá identificar para a Banca as tonalidades e os compassos dos trechos a serem executados. Nesse momento, caso julgue necessário, o candidato poderá solicitar que a Banca forneça como referência o Lá 440Hz ou a tônica da tonalidade sorteada.

Na apresentação, o candidato deverá cantar a escala e o arpejo das tonalidades sorteadas antes dos trechos melódicos, não sendo necessário marcar (reger) o compasso.

A Banca Examinadora avaliará o candidato com a ponderação das seguintes habilidades, pontuadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos:

- leitura do trecho melódico em tom maior (TM), com peso 3;
- leitura do trecho melódico em tom menor (Tm), com peso 3;
- execução dos elementos musicais: andamento, dinâmica, articulação, manutenção do pulso, entoação das escalas e arpejos, identificação da tonalidade e do compasso - (EM), com peso 1; e
- leitura do trecho rítmico (LR), com peso 3.

A nota final de Solfejo (NS), na escala de 0 (zero) a (10) dez pontos, será a média ponderada das notas obtidas em cada habilidade, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NS = \frac{[(TM \times 3) + (Tm \times 3) + (LR \times 3) + (EM \times 1)]}{10}$$

Os conteúdos específicos para a Prova de Solfejo são:

- Notas e Pausas
- Valores rítmicos (divisão do tempo em até 4/6 partes)
- Ponto de aumento e ligadura
- Sinais de articulação

- Intervalos (2ª M e m, 3ª M e m, 6ª M e m, 4ª, 5ª e 8ª Justa)
- Escalas maiores e menores (melódicas)
- Compasso simples e composto (UT mínima ou semínima)
- Sinais de intensidade
- Síncope e contratempo
- Andamentos
- Sinais de dinâmica
- Quiálteras regulares

O candidato que faltar à Prova de Solfejo ou obtiver nota menor ou igual a 4,0 (quatro) pontos será eliminado da concorrência para o curso de Música/Bacharelado, sem prejuízo de outra opção por curso, realizada no ato da inscrição.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE INSTRUMENTO OU CANTO (2ª Fase)

O candidato ao curso de Música/Bacharelado realizará, na 2ª Fase do Teste de Habilidade em Música, uma Prova de Instrumento ou Canto, cujos critérios de avaliação são os seguintes:

- Qualidades Artísticas (**QA**): interpretação, imaginação e comunicação, apresentação;
- Qualidades Técnico-Musicais (**QTM**): facilidade, precisão, limpeza sonora, posicionamento, correção de movimentos, qualidade de produção sonora, uso de “cores”, dinâmicas, ritmo, fraseado, articulação;
- Qualidade de Repertório (**QR**): grau de dificuldade das peças apresentadas pelo candidato em relação ao programa proposto.

Os candidatos deverão apresentar-se com a(s) partitura(s) impressa(s) das peças a serem executadas e portando seu próprio instrumento, com exceção dos que optarem, no ato da inscrição, por Piano, Cravo ou Percussão.

Cada um dos critérios acima descritos receberá uma nota pela Banca Examinadora, na escala de 0(zero) a 10 (dez) pontos. A nota da Prova de Instrumento ou Canto (**NIC**) será definida pela média aritmética dessas notas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NIC = \frac{QA + QTM + QR}{3}$$

A falta de apresentação prévia à Banca das partituras impressas a serem executadas acarretará perda de 10% (dez por cento) na nota. Durante a apresentação a banca poderá solicitar ao candidato que toque trechos específicos das peças.

O candidato que faltar à Prova de Instrumento ou Canto, ou obtiver nota menor ou igual a 4,0 (quatro) pontos, será eliminado da concorrência para o curso de Música/Bacharelado, sem prejuízo de outra opção por curso, realizada no ato da inscrição.

PROGRAMAS

TEORIA MUSICAL

1. Notas e Pausa.
2. Claves.
3. Valores.
4. Tom, semitom e alterações.
5. Ponto de aumento.
6. Sinais de articulação.
7. Intervalos justos, maiores e menores.
8. Intervalos aumentados e diminutos.
9. Intervalos compostos.
10. Inversão de intervalo.
11. Intervalos consoantes e dissonantes.
12. Enarmonia.
13. Graus da escala.
14. Escalas maiores e menores.
15. Escala cromática.
16. Compasso simples e composto.
17. Acento métrico, síncope e contratempo.
18. Tons vizinhos.
19. Modulação.
20. Andamento.
21. Quiálteras.
22. Sinais de intensidade.
23. Sinais de abreviatura.
24. Acordes de três sons.
25. Acordes de sétima.
26. Acordes de nona.
27. Ornamentos.

PROGRAMA DE TESTES DE HABILIDADE ESPECÍFICA EM MÚSICA

A Universidade Federal de Pernambuco oferece três cursos na área de Música: Bacharelado em Instrumento, Bacharelado em Canto e Licenciatura em Música.

- A prova de solfejo consiste da Leitura das Notas musicais (leitura do nome das notas sem o ritmo), Leitura do ritmo (leitura do nome das notas com o ritmo) e do Solfejo Completo (entoação do trecho melódico com ritmo) executado segundo a partitura.
- Estes trechos melódicos terão dificuldades de intervalos e de ritmos equivalentes.
- O candidato executará uma entre quatro opções de trechos musicais. Todos os trechos terão a mesma quantidade de notas.

O trecho melódico a ser executado será sorteado pelo candidato na hora de sua prova.

A avaliação do candidato, feita por uma banca examinadora, ocorrerá com a ponderação das seguintes habilidades:

1. Leitura das notas (LN), com peso 2;
2. Leitura do ritmo (LR), com peso 3;
3. Solfejo completo (SC) - com Peso 5.

A nota final de solfejo (SF), na escala de zero a dez pontos, será a média ponderada das notas obtidas em cada habilidade, calculada de acordo com a expressão: $LN \times 2 + LR \times 3 + SC \times 5 / 10 = SF$

Obs.: É facultado ao candidato o uso de qualquer metodologia de solfejo (tradicional, dó móvel, etc.).

EXAMES ESPECÍFICOS PARA O BACHARELADO

O candidato será avaliado em três parâmetros:

Qualidades Artísticas (QA): Interpretação, imaginação e comunicação, apresentação.

Qualidades Técnicas/Musicais (QTM): Facilidade, precisão, limpeza sonora, posicionamento, correção de movimentos, qualidade de produção sonora, uso de "cores", dinâmicas, ritmo, fraseado, articulação.

Qualidade de Repertório (QR): Dificuldade das peças apresentadas pelo em relação ao programa proposto. Cada uma destes parâmetros receberá uma nota da banca examinadora e a nota do candidato será a média simples da soma destas notas. **QA+QTM+QR/3.**

1. INSTRUMENTO: Clarinete, Contrabaixo (acústico), Cravo, Fagote, Flauta Doce, Flauta Transversa, Oboé, Piano, Trompa, Viola, Violão, Violino e Violoncelo, seguindo os programas abaixo propostos.

1.1 CLARINETE

- Uma peça de livre escolha do repertório do Instrumento.
- Um estudo de H. Klosé.
- Uma leitura à primeira vista.
- Concertino op. 26 - K. M. V. Weber.

1.2 CONTRABAIXO

- Um movimento de uma Sonata Barroca.
- Um movimento de uma peça Romântica.
- Um movimento de uma peça Contemporânea.
- Um estudo de livre escolha.

1.3 CRAVO

- Uma invenção a três vozes ou um prelúdio e fuga do Cravo bem Temperado, de J. S. Bach.
- Uma obra da escola francesa.
- Uma obra da escola italiana.
- Uma obra da escola inglesa.

1.4 FLAUTA DOCE

- Um estudo para Flauta Soprano.
- Um estudo para Flauta Contralto.
- Uma Sonata Barroca (para Flauta Soprano ou Contralto).
- Uma peça de autor contemporâneo (para Flauta Soprano ou Contralto).

1.5 FLAUTA TRANSVERSA

- Escalas Maiores e menores.
- Uma peça Barroca.
- Uma peça Clássica.
- Parte nº 4 do método Taffanel.

1.6 PERCUSSÃO

- Osvaldo Lacerda da Suite para Xilofone e piano - Arrasta Pé, (Primeiro Movimento).
- John Beck - Colonial Capers (solo para caixa-clara).
- Mitchell Peters - RONDO (peça Solo para 04 tom-tons).
- Estudo para 04 Timpanos, L. 142 - Tempo di Valse (Eckehardt Keune - PAUKEN)

1.7 PIANO

1.7.1 REPERTÓRIO:

- J. S. Bach: uma invenção a duas ou três vozes ou um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado Volume I-II;
- Um movimento rápido de uma sonata a escolher entre Haydn, Mozart ou Beethoven;
- Uma obra romântica, com duração mínima de 5 minutos;
- Uma invenção a 3 vozes ou um dos Prelúdios do Cravo Bem Temperado de Bach;
- Uma obra brasileira, duração mínima da obra de 3 minutos.

1.7.2 LEITURA À PRIMEIRA VISTA:

- Obra a ser entregue ao candidato no ato da prova, onde serão concedidos 5 minutos para a leitura silenciosa da obra, com uma única oportunidade de execução na íntegra da peça.

1.8 SAXOFONE

- Técnica. O candidato deverá apresentar um exercício de cada item abaixo.
 - a) Um dos "25 daily exercises" de H. Klosé.
 - b) FERLING, W. Estudos 1, 2,5 ou 6 de «48 Études» (Mule). Ed. Alphonse Leduc.
 - c) Escalas e arpejos escolhidos pela banca.
- Repertório. O candidato deverá escolher uma das peças listadas abaixo e uma obra brasileira de livre escolha.
 - a) Brasileira nº 7, Radamés Gnattali - Até o compasso nº 76.

- b) ChantCorse, Henri Tomasi.
- c) Vieille Chanson ou Rondinade, Pierre Max Dubois.
- d) Aria, Eugene Bozza.
- e) Sonata, Henri Eccles, arr. Sigurd M. Rascher (1, 2 ou 4 movimento).
- f) n° 3 dos “ÉtudesTanguisteques” - Tango étudespoursaxophone alto et piano, AstorPiazzola.
- g) Espinha da Bacalhau, Severino Araújo.
- h) Um a Zero, Pixinguinha.
- i) Now's The Time (n° 1), Charlie Parker Omnibook.

- Leitura à primeira vista de um trecho musical.

1.9 TROMBONE

- Duas peças de estilos contrastantes de livre escolha (movimentos de sonatas, concertos etc.) escritas originalmente para o seu instrumento.
- Uma das peças abaixo:

BORDOGNI, M. *Melodious Etudes for Trombone*, Selected /Transcribed by J. Rochut:

- a) n° 1 - *Andante*;
- b) n° 3 - *Allegretto*;
- c) n° 5 - *Allegro*.

PERETTI, S. *Método para trombon a varas - Primera Parte*:

- a) n° 25, *Allegro Moderato* (G. Rossari), p. 51.
- b) n° 26, *Andante* (G. Gonella), p. 51.

- Leitura à primeira vista.

1.10 TROMPA

- Uma peça de livre escolha.
- W.A. Mozart - Primeiro movimento do Concerto n° 3 em Mi bemol K 447.
- Uma peça do Século XX.
- Extrato Orquestral - Solo do 2º Movimento da 5ª Sinfonia de P.I. Tchaikovski.
- Escalas Maiores, Menores e Arpejos.

1.11 TROMPETE

- Um movimento rápido de um concerto escrito originalmente para trompete.
- Uma peça de livre escolha.

1.12 VIOLÃO

- Uma peça da Renascença.
- Uma peça do Barroco.
- Um estudo de Fernando Sor.
- Uma peça de Villa-Lobos.
- Uma peça de autor moderno.

1.13 VIOLA

- Um estudo de Kreutzer.
- Um movimento de uma Suite de J. S. Bach.
- Um movimento lento de Concerto ou Sonata.
- Um movimento rápido de Concerto ou Sonata.

1.14 VIOLINO

- Uma escala de três oitavas em legato, duas semínimas por arco (semínima=60);
- Um estudo escolhido pelo candidato dentre os seguintes:
Kreutzer - 42 Estudos,
Fiorillo - 36 Estudos,
Mazas - Op. 36 volume 2 “Estudos Brilhantes”.
- Um movimento rápido de concerto;
- Uma peça (ou movimento) de livre escolha.

1.15 VIOLONCELO

- Uma Escala em três oitavas.
- Um Estudo.
- Dois movimentos contrastantes de suíte de J. S. Bach.
- Um movimento allegro de uma sonata.

2. CANTO

- Uma peça do Barroco.
- Uma peça do Classicismo.
- Um lied.
- Uma peça brasileira.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos ao Curso de Licenciatura deverão, durante sua formação, cursar Flauta Doce, ou Violão, ou Teclado.

TESTE DE APTIDÃO PARA DANÇA

O Teste de Aptidão para Dança se destina aos candidatos com preferência pelo curso de Licenciatura em Dança, oferecido pelo Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística do Centro de Artes e Comunicação - UFPE (Recife). Ele constará de um conjunto de atividades e exercícios corporais, acompanhados ou não de música, com o objetivo de avaliar o potencial do candidato para se expressar através da Dança.

A avaliação individual do candidato ocorrerá mediante observação dos seguintes aspectos: postura; domínio corporal; ritmo; orientação espacial; percepção e memória do movimento; criatividade e comunicação e versatilidade.

- Os candidatos deverão se apresentar, com uma hora de antecedência ao horário previsto, munidos de documentos oficiais de identificação e do comprovante de Agendamento do Teste de Aptidão para Dança, no qual constará o horário de apresentação dos candidatos.
- Na apresentação, os candidatos devem estar vestidos e calçados de modo a permitir liberdade de ação nos exercícios e a observação de movimentos pela Banca Examinadora.
- A escolha das músicas para acompanhamento dos exercícios ficará a cargo dos examinadores. Os exercícios de dança e os movimentos deverão ser executados segundo modelos apresentados ao candidato pela banca examinadora no momento dos exames.
- Ao Teste de Aptidão para Dança será atribuído o conceito apto ou inapto, sendo este último de caráter eliminatório para concorrer às vagas no curso de Licenciatura em Dança.
- Os candidatos considerados inaptos ou que faltarem o teste de aptidão, poderão prosseguir com as provas da segunda etapa, caso tenham feito reopção por outro curso no ato da inscrição.